TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: 0519891-68.2002.8.26.0037 E APENSOS 0510454-

90.2008.8.26.0037 E 0502982-96.2012.8.26.0037

Classe - Assunto Exequente: Executado:	Execução Fiscal - Dívida Ativa Municipio de Araraquara Nehemy Emp Part S/c Ltda e Ous	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Fazenda Pública da C	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	a Vara da
Visto	os.	
	e o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. S	
	por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.	
Provi	idencie-se, se o caso, a liberação de co	onstrições
(Bacenjud/Renajud/S		
	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo	o recursal
manifestada pelo exe	•	
	s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II da	e Normae
	egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de i	
	s, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos aut	_
Arara	aquara, 01 de novembro de 2018.	
DOCUMENTO ASSIN	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONF IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	FORME
	DATA	
Em de	de 2018. recebi estes autos em cartório.	
O Agente Administr		